

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1983/2012 de 24 de Dezembro de 2012

Considerando que a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional tem por missão executar as políticas em matéria de formação e qualificação profissional, bem como cumprir o previsto na Portaria n.º 107/2009, de 28 de dezembro, que prevê o funcionamento dos cursos integrados no Programa REATIVAR;

Considerando que a Rede Valorizar e o Fundo Regional do Emprego funcionam na dependência direta da Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional.

Assim, nos termos do ponto 7 da Resolução do Conselho do Governo n.º 86/2009, de 21 de maio, e das alíneas *b)* e *d)* do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, com sede na Praça 5 de outubro, 9500-153, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, o montante de 67.398,65€ (sessenta e sete mil e trezentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco centimos), com vista à prossecução de uma ação de formação de componente tecnológica de nível IV do curso de Técnico/a Auxiliar de Saúde, no âmbito do Programa REATIVAR.

O respetivo montante é concedido sob a forma de apoio financeiro não reembolsável, o qual constitui encargo do orçamento do Fundo Regional do Emprego e será processado em três fases:

- 1.ª) A primeira, no montante de 50% do apoio, após à verificação do início da ação;
- 2.ª) A segunda, equivalente a 35% após a confirmação da conclusão das primeiras 500 horas de formação;
- 3.ª) A última, correspondente aos restantes 15%, após a conclusão do curso e entrega do relatório referente ao aproveitamento individual dos formandos.

13 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.